JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para prestação de serviço locação de sistema software para gestão da administração pública

1 – DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas em conformidade com os parâmetros do art.45 cap. V do tít. II aprovada pelo Decreto 065/2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Araguaia - Goiás. Em conformidade com o Departamento de Controle Interno do Município.

Ainda de acordo com o Art. 45 desse decreto, seguem informações mínimas necessárias sobre as Pesquisas de Preços que integram esse Processo:

I - Foi designada a servidora *Lorena Rita Alves De Oliveira*, matricula nº *855,* como o agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 45 em conformidade com o Decreto Municipal 065/2024 do Departamento de Controle Interno do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do site "banco de preços", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I, II e III do art. 45 (pesquisa de compras públicas do município de Santa Rita do Araguaia – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). Na ausência de informação neste meio foram utilizados preços de sites eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 45 do Decreto 065/2024). A pesquisa direta com fornecedores de acordo com o (Inc. IV do art. 45 do Decreto 065/2024), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados. Vide documentos COTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DE PESQUISA BANCO DE PREÇO, COTAÇÃO REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDOR: MEGASOFT INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.615.788/0001-50, CONTRATO 104/2025 PROCESSO Nº P425526/2025 MUNICÍPIO SOBRAL CE.

Visando boas práticas, o Departamento de Compras do Município de Santa Rita do Araguaia – GO adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 18/06/2026 ÀS 09:10:11.

III - Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração da Planilha Estimativa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. A Planilha de Estimativa de Preços também é um anexo que compõe este processo;

IV - Considerando o Art. 46 desse Decreto 065/2024 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, menores valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços. Podendo também ser desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados como de acordo com o § 3º inciso I e II do art. 46.

2 – DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. A Planilha Estimativa de Preços foi composta de *03 (três)* cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Santa Rita do Araguaia – GO, 27 de Março de 2026

Lorena Rita Alves de Oliveira
Chefe Dep. Compras

LORENA RITA ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECRETO 51/2022

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 870402